



<p style="text-align: right;">DESPACHO</p> <p>Conselho - Brinda-M de aundo (amponer) e fareu. Donque-M a ténia fatine aundo.</p> <p>Coneondo com uverente informacón.</p> <p>bn 22/08/2018</p>	
	RÁRECER
PARECER	

P
22/8/18

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 11106/18

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA SCHOOL4ALL-CAMINHA –
 Informação adjudicação

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/08/2018 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as empresas “J. Roma, Lda.”; “Festo Didática, Porto” e “Auditgreen, Sociedade Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 38.213,14 (trinta e oito mil duzentos e treze euros e catorze céntimos), acrescido de IVA à taxa legal. Apenas o concorrente “J. Roma, Lda.” apresentou proposta no valor de € 38.117,61 (trinta e oito mil cento e dezassete euros e sessenta e um céntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.os 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Material Didático, no Âmbito do Plano de Combate ao Insucesso Escolar", seja adjudicada a "J. Roma, Lda.", pelo valor de € 38.117,61 (trinta e oito mil cento e dezassete euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação da técnica Fátima Azevedo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 22 de agosto de 2018

A Assistente Técnica,

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO,